Resolução nº : 7608/2004
Protocolo nº : 184885/03
Origem : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 49.363,76 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁCIDADE e o MUNICÍPIO DE IVATUBA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2004.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA